Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 3/57

A Câmara Municipal de Barueri, decreta;

Art. 1º - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorisado a efetuar o pagamento do Aluguel do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Barueri de Outubro de 1.956 á Março de 1.957.

Art. 2º - Fica aberto o crédito na Tesouraria Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Aprovado em 2ª Discussão

Sala das Sessões.

Barueri, 6 de Fevereiro de 1.957.

Octacilio Firmino Lopes.

Ao Snr. Prefeito para as providencias Octacilio Pres. 12-2-57